



Decreto N° 1907 - de 24 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza da despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0008-124 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 7.326,58
Total da Unidade 02	R\$ 7.326,58
Total da Instituição 02	R\$ 7.326,58
Total Geral Acrescido	R\$ 7.326,58

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS	
2.11.01.15.451.0011.1.0084-124 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 7.326,58
Total da Unidade 11	R\$ 7.326,58
Total da Instituição 02	R\$ 7.326,58
Total Geral Anulado	R\$ 7.326,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Junho de 2020

MILIO REIS TEIXEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 020.580.259-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 24/06/2020
@meida
Assinatura do Servidor